Câmara Mun de Pato Branco Fls 418 Visto

ATA Nº 49/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 48/2014, da Sessão Ordinária do dia 9 (nove) de julho de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 49/2014/SAF, datado de 11 de julho de 2014, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, informando que se encontra em andamento processo de concurso público, onde ficou definido pelo Poder Executivo que será aplicado dispensa de licitação para contratação de Universidade para a realização dos serviços. Seguindo orientação jurídica foram coletados três orçamentos, sendo que o menor deles foi o da Unicentro, que fará a aplicação de todas as provas do certame municipal. Ofício nº 332/2014, datado de 10 de julho de 2014, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, encaminhando justificativa para o Projeto de Lei nº 171/2014, Mensagem nº 128/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Ofício nº 131/2014/SMS, datado de 7 de julho de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 292/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Convite enviado Governo do Estado do Paraná, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e o Instituto de Terras, Cartografia e Geociências, para participar das Oficinas Institucionais de apresentação dos resultados do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Paraná (ZEE-PR), a ser realizado no dia 24 de julho de 2014, às 13 horas e 30 minutos, no Anfiteatro da UTFPR, localizado na Via do Conhecimento, Km 01. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Pedro Lora esquina com a Rua Caetano Munhoz da Rocha, localizada no Bairro Menino Deus. Justifica-se a solicitação atendendo pedido realizado pelos moradores, que aguardam há vários

Câmara Mun de Pato Branco Fls 419 Visto

anos que esta via seja asfaltada. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a colocação da placa de sinalização com o nome da Rua Vereador Ivan José Chioqueta, conforme Lei Municipal nº 2.465/2005, que redenomina via pública localizada no Bairro Vila Isabel de Rua Vereador Ivan José Chioqueta. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Centro Integrado para Desenvolvimento de Esporte Amador, Luiz Sergio Lavarda, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada, para relatar a respeito do Projeto "Pato Futsal 2014 - Mantendo acesa a chama do Esporte". Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), solicitando para que providencie com urgência medidas de segurança no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com Rua Xingu, no Bairro Santa Terezinha, uma vez que o número de acidentes ocorridos no local nos últimos 5 (cinco) meses é preocupante. As imagens das câmeras de segurança de um estabelecimento comercial localizado na esquina das referidas ruas demonstram a necessidade de melhorias na sinalização para evitar novos acidentes, que a princípio tem resultado somente em danos materiais. As imagens com data e horário dos acidentes estão disponíveis no endereço eletrônico "www.facebook.com/diomarvitor.fantinel", o qual autorizou a divulgação do endereço e uso das imagens. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento contábil, encaminhe parecer técnico acerca do Projeto de Lei Complementar nº 4/2014, Mensagem nº 132/2014, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998. Justifica-se o pedido, tendo em vista o alerta por parte da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis no sentido de não haver documento oficial por parte dos contabilistas no que diz respeito à alteração da data de vencimento para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como quanto à adesão de uma proposta de retorno de pagamento do mesmo através do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que seja feita a nomeação para a Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido, uma vez que será realizada avaliação em 2015 e o Sindicato dos Servidores Municipais precisa enviar sugestões para as devidas alterações no Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que seja feita a afixação de placas nas paradas de ônibus com a

Câmara Mun de Pato Branco Fls 420 Visto

indicação de horários e mapas do itinerário. Justifica-se esta solicitação, pois não existe placa com indicação de horários e mapas nas paradas de ônibus, dificultando a utilização pelos usuários do sistema. Assim, com a fixação dos horários dos ônibus que circulam no local os usuários não ficarão demasiado tempo esperando, assim como o mapa com o itinerário auxiliará o usuário a identificar o local para onde se dirige. Ressalta-se que já é amplamente utilizado em diversas cidades este sistema de identificação, caracterizando um cuidado para com os usuários de transporte público coletivo. Acreditando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal, pede-se o atendimento desta indicação o mais breve possível. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 179/2014, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que institui o Dia do Amigo no âmbito do Município de Pato Branco; nº 180/2014, Mensagem nº 136/2014, que revoga o § 9º, do artigo 1º, da Lei nº 2432, de 7 de março de 2005; nº 181/2014, Mensagem nº 137/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014, no valor de R$ 2.814.031,05 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, trinta e um reais e cinco centavos); nº 182/2014, Mensagem nº 96/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 1.540.449,97 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos); nº 183/2014, Mensagem nº 139/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais); nº 184/2014, Mensagem nº 140/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); nº 185/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2457, de 19 de maio de 2005, que institui normas para a concessão de auxílios e subvenções e dá outras providências; e os Projetos de Lei Complementar nº 5/2014, Mensagem nº 138/2014, que altera disposições da Lei Complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009; e nº 6/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que altera a Lei Complementar nº 43, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso do Solo Entorno do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso - ZUSEA do Município de Pato Branco. Segundo prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS indeferiu o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 181/2014, tendo em

Câmara Mun de Pato Branco Fls 421 Visto

vista ausência de justificativa anexada ao projeto e por isso fica prejudicado. Neste momento, conforme estabelece o § 4° do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, e o art. 72 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS nomeou os membros para integrarem a Comissão de Representação que deliberará os trabalhos durante o recesso legislativo, correspondente ao período de 16 de julho de 2014 a 31 de julho de 2014. A comissão ficou assim definida: Guilherme Sebastião Silverio - PROS (Presidente), Claudemir Zanco - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, como membros. Em seguida, foi concedida a palavra ao vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, inscrito no Grande Expediente. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS usou a tribuna e encerrou o trabalhado do primeiro semestre iniciado em fevereiro de 2014. Disse que foi, mais uma vez, um período de muitas ações e realizações. O trabalho foi resultado de uma ação conjunta da Mesa Diretora e dos vereadores, que tem como objetivo principal resgatar o verdadeiro papel do agente político, do vereador. Afirmou que o progresso do município, o investimento que é realizado pelo Executivo, passa pela análise dos vereadores. Explicou que, às vezes, a comunidade não sabe que, por exemplo, o orçamento, a previsão orçamentária para construção de uma creche, posto de saúde, pavimentação, edificação de uma escola, necessariamente, os investimentos são autorizados pelo Legislativo. Evidenciou que a proposta é resgatar a missão do vereador e do Legislativo, instituição importante na vida da sociedade, no processo democrático. Por fim acrescentou que a instituição é um poder independente e é necessário fomentar o debate, trocar ideias, assim o parlamento prospera e se fortalece. Na sequência, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o Projeto de Lei Complementar n° 2/2014, Mensagem n° 56/2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 253/2013, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que institui o Dia do Idoso no âmbito do Município de Pato Branco. Retirado de pauta o Projeto de Lei n° 36/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação em domicílio no âmbito do Município de Pato Branco a toda pessoa que esteja impossibilitada fisicamente de se locomover até o local de vacinação. O referido projeto foi retirado a pedido do proponente para posterior apresentação de emenda. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 48/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que cria o Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais para uso em propriedades rurais. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 116/2014,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 422
Visto

Mensagem nº 82/2014, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2014 a 2017, constantes da Lei nº 4111, de 31 de julho de 2013 - Plano Plurianual - PPA. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 171/2014, Mensagem nº 128/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 167/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Clóvis Gresele - PP, que altera a redação do inciso V, parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 2340, de 1º de junho de 2004, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública no Município de Pato Branco. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PROS e Clóvis Gresele - PP. O vereador Claudemir Zanco - PROS teceu comentário sobre sua proposição aprovada nesta sessão, solicitando ao Executivo Municipal que inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Pedro Lora esquina com a Rua Caetano Munhoz da Rocha, localizada no Bairro Menino Deus. Informou que os moradores dos Bairros Alvorada e Gralha Azul têm uma nova unidade de saúde, ampla, equipada e com médicos para atendê-los. O espaço foi inaugurado pelo prefeito Augustinho Zucchi no dia 11 de julho de 2014. Parabenizou a administração municipal pela obra e ressaltou que no Alvorada, duas Equipes de Estratégia Saúde da Família trabalham junto à comunidade, que tem à disposição médicos, enfermeiros, odontólogos, auxiliares e técnicos de enfermagem, auxiliares de saúde bucal, agentes comunitários de saúde e agente de apoio. O vereador Clóvis Gresele - PP cumprimentou o Executivo Municipal pela inauguração da nova unidade de saúde no Bairro Alvorada, onde duas Equipes de Estratégia Saúde da Família trabalham junto à comunidade, que tem à disposição médicos, enfermeiros, odontólogos, auxiliares e técnicos de enfermagem, auxiliares de saúde bucal, agentes comunitários de saúde e agente de apoio. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de julho de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 423
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT